



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 150/2023  
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 17 de outubro de 2023

**Assunto:** Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que preste os esclarecimentos abaixo descritos, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023, que “Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Bom Jardim de Minas/MG no consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAP”:

- a) Que seja encaminhado à Câmara Municipal o Protocolo de Intenções, contendo cláusulas que estabeleçam os critérios previstos no art. 40 da Lei Federal nº 11.107/2005 para a celebração do contrato.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

Recebi em 18-10-2023  
18.684.217/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM DE MINAS

AV. DOM SILVÉRIO, 170  
CENTRO - CEP 37310-000  
BOM JARDIM DE MINAS - MG